

Roberto Campos Neto, Gabriel Galípolo e Diogo Guillen participam da coletiva de imprensa do Relatório de Inflação no dia 19/12

O atual presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, e o futuro presidente da instituição, Gabriel Galípolo, darão entrevista coletiva conjunta no dia da divulgação do Relatório Trimestral de Inflação. Eles responderão perguntas da imprensa sobre política monetária.

A coletiva conjunta simboliza o processo de transição da Presidência do Banco Central, a primeira realizada sob o marco legal da autonomia.

O Relatório de Inflação será publicado às 8 horas do dia 19 de dezembro na [página do BC](#). Às 11 horas, o diretor de Política Econômica do Banco Central, Diogo Guillen, fará uma apresentação abarcando as várias seções que compõem o Relatório. Após a apresentação, haverá a entrevista coletiva dos dois dirigentes do Banco Central e do próprio diretor Diogo.

A imprensa poderá acompanhar o evento presencialmente no auditório Dênio Nogueira do Edifício-Sede do Banco Central em Brasília ou pelo [Canal do Banco Central no YouTube](#). Para entrarem no auditório, os jornalistas precisarão se identificar na recepção no Edifício-Sede do Banco Central. As perguntas poderão ser feitas apenas presencialmente.

Este será o último Relatório de Inflação. A partir de 2025, o Relatório de Inflação será substituído pelo Relatório de Política Monetária, que continuará sendo publicado trimestralmente.

Evento: Relatório Trimestral de Inflação do quarto trimestre de 2024

Data: 19 de dezembro, quinta-feira

Local: Auditório Dênio Nogueira – Edifício-Sede do Banco Central, em Brasília

Divulgação: 8h

Entrevista: 11h

BC publica as Estatísticas de Pagamentos de Varejo e de Cartões no Brasil

O Banco Central do Brasil publicou nesta quinta-feira, 12/12, as Estatísticas de Pagamentos de Varejo e de Cartões no Brasil, referentes ao primeiro semestre do ano de 2024.

As Estatísticas compilam informações enviadas pelos diversos participantes do mercado referentes ao uso dos instrumentos de pagamento no país, ao mercado de cartões de pagamento e aos canais de acesso às transações bancárias, além de informações coletadas das infraestruturas operadas pelo Banco Central. Em relação às transações de pagamento utilizando dinheiro (em espécie), as estatísticas contemplam apenas os dados de saques.

No primeiro semestre de 2024, as transações por meios digitais de pagamento continuaram apresentando crescimento significativo, tanto em termos de quantidade de transações quanto de volume financeiro, atingindo a totalidade de 64,9 bilhões de transações e montante financeiro de R\$ 54,4 trilhões. Os dados representam um crescimento de 30,9% na quantidade de transações e de 10,1% no volume transacionado em comparação ao primeiro semestre de 2023.

Uso dos Instrumentos

Conforme o levantamento, o aumento expressivo da quantidade total de transações por meios digitais de pagamento verificado no primeiro semestre de 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior, se deu, principalmente, pela continuidade no aumento da utilização do Pix, com crescimento de 66%. O Pix passou a ser o instrumento mais utilizado, atingindo 44,8% do número total de transações efetuadas. Houve também expansão do mercado de cartões, que manteve

crescimento nas modalidades de crédito (+11,6%), débito (+3,2%), e pré-pago (+24,8%).

Volumes Transacionados

As transferências interbancárias realizadas por meio da TED seguem sendo o instrumento de pagamento com maior participação percentual em volume transacionado (37,3%), com valor médio por transação de R\$ 49.914. A segunda maior participação foi a do Pix (21,8%), que em 2024 ultrapassou as transferências intrabancárias, agora responsáveis por 21,2% do mercado em termos de valor transacionado. Por outro lado, apesar do crescimento no período analisado (+20,2%), o cartão pré-pago teve a menor participação em volume financeiro transacionado (0,3%), com valor médio por transação de R\$ 26. A quantidade de cartões ativos de pré-pagos gira em torno de 75 milhões, enquanto os cartões de débito e cartões de crédito estão em aproximadamente 162 milhões e 221 milhões, respectivamente.

TIC e Taxa de Desconto

Quanto às Tarifas de Intercâmbio (TIC) médias praticadas no mercado de cartões no primeiro semestre de 2024, para a remuneração dos emissores nos arranjos débito e pré-pago, essas se mantêm praticamente estáveis, flutuando em torno dos limites máximos definidos pela Resolução BCB nº 246, de 2022, de 0,50% e 0,70%, respectivamente. A TIC média observada nos arranjos de crédito foi de 1,63%, não apresentando variação significativa em relação aos últimos semestres.

Em relação às taxas praticadas para aceitação dos instrumentos no comércio (taxa de desconto ou MDR - do inglês Merchant Discount Rate), observou-se uma redução nas taxas de descontos entre o segundo trimestre de 2023 e o mesmo período de 2024: de 2,37% para 2,28% no cartão de crédito; de 1,12% para 1,10% no cartão de débito; e de 1,60% para 1,50% no cartão pré-pago.

Forma de captura

A captura por meio de tecnologias contactless atingiu 32,9% da quantidade de transações no cartão de crédito, 38,4% no cartão de débito e de 57,5% no pré-pago, no segundo trimestre de 2024, representando 27,1% do valor total dos pagamentos por esse instrumento.

Canais de atendimento e terminais eletrônicos

O uso de canais físicos para operações de pagamento caiu de 2,9% das transações no primeiro semestre de 2023 para 1,9% no primeiro semestre de 2024.

Na comparação entre o segundo trimestre de 2023 e o mesmo período de 2024, a quantidade de terminais ATM caiu em todas as unidades da federação (-19%), em movimento oposto aos terminais POS e PDV, que cresceram em todas elas (33% e 35%, respectivamente).

Saques

Os saques nas modalidades tradicionais, apesar de ainda expressivos (1,4 bilhões de transações) continuaram sua trajetória de queda, tendo se reduzido em 3,7% na quantidade de transações em relação ao mesmo semestre do ano anterior. A redução no número de transações se deu nos canais de agências e postos tradicionais (-7,0%) e de ATMs (-12,3%), tendo crescido em torno de 50% em cada um dos segmentos de saques em postos de atendimento cooperativo e de correspondentes bancários.

Por outro lado, o Pix Saque (com 5,5 milhões de transações no primeiro semestre), cresceu expressivamente sua quantidade de transações: 90,6% na comparação semestral em relação ao mesmo período de 2023.

As estatísticas de Pagamentos de Varejo e de Cartões no Brasil estão disponíveis [aqui](#).

BC moderniza o boleto de pagamento

O Banco Central (BC) aprovou resolução que disciplina o boleto de pagamento, aperfeiçoando o arcabouço normativo atual e trazendo diversas melhorias a esse instrumento, em especial ao possibilitar que ele seja pago por meio de outros instrumentos de pagamento, como o Pix. Além disso, foi criada uma nova modalidade de boleto de cobrança, o boleto de cobrança dinâmico (ou boleto dinâmico).

A primeira melhoria tem como principal objetivo possibilitar que boletos de pagamento sejam pagos por meio do Pix, utilizando-se, para isso, QR Code específico, inserido no próprio boleto. Dessa forma, incorpora-se na experiência do uso do boleto de pagamento, instrumento amplamente utilizado e objeto de diversos aperfeiçoamentos de segurança ao longo dos últimos anos, a agilidade, conveniência e grande aceitação do Pix.

Boleto dinâmico

O boleto dinâmico, por outro lado, trará mais segurança nos pagamentos de dívidas em cobrança representadas por certos tipos de títulos, como, por exemplo, a duplicata escritural prevista na Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018. Uma vez que tais títulos podem ser negociados, é fundamental garantir a segurança, tanto para o pagador quanto para o credor, de que os pagamentos serão direcionados ao legítimo detentor de direitos. Para garantir o correto direcionamento dos recursos pagos de forma automática, o boleto dinâmico será vinculado ao título, emitido digitalmente em sistemas autorizados pelo BC.

A criação do boleto dinâmico representa, portanto, enorme avanço no sentido de modernizar o sistema financeiro e dar mais segurança na negociação de importantes tipos de títulos essenciais ao fomento de uma ampla gama de empresas integrantes da economia real, principalmente as de pequeno e médio porte. Tomando por exemplo as duplicatas escriturais, a segurança se estende tanto ao sacado, devedor da dívida, que, se utilizando do mesmo boleto que lhe foi apresentado por meio físico ou eletrônico, conseguirá cumprir de forma automática a sua obrigação de realizar o pagamento ao legítimo credor da duplicata, quanto ao financiador que adquiriu o título, que não precisará realizar trocas de instrumentos de pagamento para garantir o recebimento dos recursos adquiridos.

Ressalte-se que ambos os sistemas de escrituração ou de registro que darão suporte digital a esses títulos ou ativos ainda se encontram em processo de implementação, e a entrada em operação do boleto dinâmico deverá ocorrer somente em até seis meses após a aprovação de ao menos um desses sistemas.

A norma também requer a adoção de uma estrutura de governança mais robusta da convenção do boleto, com atuação mais ampla dos vários segmentos participantes do arranjo, bem como a previsão do estabelecimento de modelo tarifário e de reembolso de custos operacionais que leve em consideração os aspectos de isonomia, transparência e fundamentação econômica, de modo a não conduzir à adoção de modelos anticoncorrenciais.

[Clique](#) para acessar a Resolução BCB 443/2024.

BC anuncia leilões de swap cambial tradicional para fins de rolagem integral dos contratos vencidos em 3 de fevereiro de 2025

O Banco Central, a partir de 13 de dezembro de 2024, dará início à rolagem dos contratos de swap cambial com vencimento em 3 de fevereiro de 2025, no montante de US\$ 15,7 bilhões (313.053 contratos).

A execução desta rolagem prevê a realização de leilões diários de swap tradicional e compreenderá o período necessário para que todo o estoque vencendo em 3/2/2025 seja renovado. O BC poderá alterar o lote ofertado a cada dia, ou mesmo acatar propostas em montante inferior à oferta,

conforme as condições de demanda pelo instrumento, sem prejuízo do objetivo de rolagem integral do vencimento.

As condições para a operacionalização de cada leilão serão divulgadas oportunamente por intermédio de comunicado do Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab).

Fonte: [BC](#), em 12.12.2024.